



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA**  
Instituto de Psicologia – IPS  
*Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPSI*  
**MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**Edital 001/2024**

**Retificado em 09.04.2024**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE**  
**DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR DO EDITAL 6/2024 CAPES PDSE**

O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público o edital de seleção interna de candidatos a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, **para saída entre setembro e novembro de 2024 no âmbito do EDITAL CAPES PDSE**. A aprovação no processo seletivo interno e a concessão da bolsa estarão condicionadas ao cumprimento das regras e aos cronogramas estabelecidos pelo EDITAL 6/2024 CAPES PDSE.

**Cronograma**

**Publicação do edital interno:** 03 de abril de 2024

**Inscrições internas:** Todos os documentos especificados no item 9.2.2 do Edital 6/2024 CAPES PDSE devem ser enviados em formato PDF, para o e-mail [secretaria.ppgpsi@ufba.br](mailto:secretaria.ppgpsi@ufba.br) até o dia **11 de abril de 2024**. No assunto do e-mail deve constar: “Inscrição PDSE”

O Edital completo está disponível na página

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024\\_Edital\\_2344636\\_SEI\\_2343579\\_Edital\\_6\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf)

**Homologação das inscrições:** 12 de abril de 2024

**Interposição de recurso à homologação das inscrições:** 15 e 16 de abril de 2024 (por e-mail)

**Resultado final:** 24 de abril de 2024

**Recursos ao resultado final:** 25 e 26 de abril de 2024 (por e-mail)

**Envio de toda a documentação dos candidatos e resultado final pela comissão de seleção:**  
29 de abril de 2024

**Homologação do resultado final pelo colegiado:** 30 de abril de 2024

**Envio da documentação do processo seletivo para a PRPPG (pelo Programa):**  
02 de maio de 2024

## **Inscrição das candidaturas aprovadas no sistema da Capes (pelos candidatos):**

02 a 16 de maio de 2024

### **Documentos para inscrição**

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O documento deve ter no máximo três páginas e ser redigido em fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento simples.

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do EDITAL 6/2024 CAPES PDSE;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do EDITAL 6/2024 CAPES PDSE;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do EDITAL 6/2024 CAPES PDSE;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

### **Critérios de avaliação**

<b>Quesitos</b>	<b>Peso</b>
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2,0
Curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro, considerando, quando pertinente, o seu índice h	2,0
Plano de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3,0
Justificativa consistente do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a na carta	3,0

### **Comissão de seleção**

Ilka Dias Bichara (presidente)

Vania Nora Bustamante Dejo

Catarina Prado Sakai (representante discente)